



AVISO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de filmagem, produção, edição e fornecimento de vídeos

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E FORNECIMENTO DE VÍDEOS, poderiam me tirar umas dúvidas:

01. A locação de estúdio para gravação dos conteúdos objeto deste edital também pode ser considerada uma subcontratação?

02. A contratação de profissionais autônomos por meio de contratos temporários de serviço também pode ser considerada uma subcontratação?

RESPOSTA 1:

No edital não é permitida a subcontratação. Porém, o objeto é a prestação de serviço de filmagem, produção, edição e fornecimento de vídeos. Assim, considerando o objeto, **a locação de estúdios e profissionais autônomos para a realização das atividades não caracterizam subcontratação.**

QUESTIONAMENTO 2:

Referente ao **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**, item 1.7 “A gravação será realizada em estúdio da CONTRATADA, **localizado na cidade de São Paulo**, adequado para tal finalidade, com...”

Nosso questionamento é;

A “localizado na cidade de São Paulo” refere-se **somente a capital** ou Abc como exemplo Santo André pode participar?

RESPOSTA 2:

Somente Capital.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos